



A DEMANDA PELO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA/O ASSISTENTE SOCIAL NAS ESCOLAS BRASILEIRAS

Alzair Augusto de Almeida de Andrade
Roseane Albuquerque Araújo de Carvalho
Islania Lima da Rocha

RESUMO: O artigo que apresentamos trata da necessidade da inserção do serviço social na educação, bem como suas competências e atribuições que o capacitam a atender a grande e variada demanda que emerge nas escolas brasileiras, assim como a luta da categoria para efetivar a entrada e permanência do serviço social no setor educacional. A pesquisa foi desenvolvida a partir da análise bibliográfica e documental para subsidiar teoricamente a discussão.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Educação; Atuação Profissional.

ABSTRACT: The present article deals with the need to include social service in education, as well as its competencies and attributions that enable it to meet the great and varied demand that emerges in Brazilian schools, as well as the fight of the category to effect the entry and permanence of the Social service in the educational sector. The research was developed from the bibliographical and documentary analysis to theoretically subsidize the discussion.

KEYWORDS: Social Service; Education; Professional performance.

INTRODUÇÃO

A abordagem presente no item 1 aponta para a inserção do serviço social no cenário educativo, a introdução do profissional na escola e os objetivos que este profissional tende a alcançar com sua intervenção. A discussão se pauta na relevância deste profissional para a educação e sua contribuição na modificação e mobilização social.

A discussão destacada o item 2 tem enfoque nas competências e atribuições do assistente social no âmbito escolar. O discurso se dá na observância do valor social que a atuação do assistente social oferece para seus usuários, e aponta para a luta da inserção desse profissional em todas as escolas públicas brasileiras, tendo como objetivo primeiro, a busca por melhores condições de vida e trabalho, assim como despertar no usuário a consciência de sua valoração humana.

1 A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA



A relação entre o serviço social e a educação se deu a partir de imposições da classe dominante sobre a classe trabalhadora no que se refere à sua “formação ética, intelectual e moral” (CFESS, 2014), para garantir as condições necessárias para a reprodução do capital. De modo que, em seu período conservador, a intervenção do serviço social na educação obedecia a uma “lógica desenvolvimentista voltada para a preparação social dos indivíduos, a fim de torná-los, segundo suas aptidões, cidadãos produtivos e úteis ao capital” (AMARO, 2011, p. 19).

Esta relação no âmbito nacional tem seus primórdios nos anos de 1936, data da criação da primeira escola de serviço social no Brasil. Porém, “[...] é a partir da década de 1990, em consonância com o amadurecimento do projeto ético-político profissional, que se visualiza no Brasil um considerável aumento da inserção do serviço social na área da educação” (CFESS, 2011, p. 5).

Na Constituição Cidadã de 1988, serviço social e educação estão sob o mesmo título “Da ordem social”. Esta, em seu artigo 205 afirma que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Assim como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, contribuiu para estreitar essa relação, estabelecendo “proteção integral à criança e ao adolescente, abrangendo, entre outros mecanismos de ações, a educação e a assistência social” (ECA, 1990). No âmbito educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei n.º 9.394/1996 “disciplinou a educação escolar vinculando-a ao mundo do trabalho e à prática social” (DENTZ; SILVA, 2015, p.11).

Em 2001, o CFESS criou um “grupo de estudos sobre o serviço social na educação”, o que resultou num documento em forma de brochura – “Serviço Social na Educação” –, em que “se problematizou a função social da escola, a educação como um direito social, a contribuição do serviço social para a garantia do direito à educação e a escola como instância de atuação do/a assistente social (CFESS, 2011, p.5). O documento também torna explícito um parecer jurídico referente a “implantação do serviço social nas escolas de ensino fundamental e médio” (CFESS, 2011, p.6). Nos encontros da categoria que se seguiram, o foco na relação serviço social e educação fora aprofundado de modo a fomentar o debate em torno deles.

Desta forma, o assistente social, como agente executor das políticas públicas passa a vislumbrar não somente mais uma área de atuação, mas também a possibilidade de redefinir suas possibilidades interventivas diante da ampla demanda que se apresenta na área educacional. Segundo Almeida,



As demandas para os assistentes sociais recaem em diversas situações sobre a necessidade de trabalho com famílias e com as crianças e adolescentes, não é raro, contudo, as solicitações de trabalho com os próprios professores. Abre-se, assim, um campo de atuação bastante promissor e estratégico. Sem deixar de lado a ação junto ao campo educacional – mediada pelos programas e ações assistenciais que têm marcado o trabalho dos assistentes sociais –, podem estes profissionais agora atuar por dentro da política educacional, com questões que lhes são centrais, como a formação permanente dos educadores e com a ampliação das práticas educacionais, não mais numa perspectiva complementar ou paralela e sim curricular (ALMEIDA, 2000, p. 23).

O assistente social justifica sua presença no âmbito da educação se colocando como um profissional que pode contribuir para a inserção e emancipação do indivíduo na sociedade a partir da viabilização das políticas educacionais. Assim, difere-se da figura do professor no tocante ao trato com o aluno, por possuir em sua formação uma visão social mais direcionada, assim, podendo elucidar questionamentos advindos da demanda educacional através de orientações, encaminhamentos e projetos educacionais. Estes instrumentos, implementados no interior das instituições de ensino e na comunidade escolar, proporcionam meios de promoção da cidadania, possibilitando o alcance do verdadeiro sentido da educação: a emancipação humana.

A partir dos anos de 1940 há um relevante número de produções na área do serviço social, geradas por trabalhos de conclusões de cursos advindas das escolas de serviço social, que demonstram a atuação do serviço social nas escolas. Estas produções afirmam a existência da necessidade da atuação profissional dos assistentes sociais nas instituições escolares. “No acervo bibliográfico das primeiras escolas de serviço social do país constata-se a requisição, por parte do Estado, de uma intervenção sistematizada do profissional de serviço social junto à educação e mais especificamente junto à escola” (WITIUK, 2004, p. 27).

A visão conservadora do serviço social em relação à atuação nas instituições escolares perdura até os anos de 1970, em que a profissão inicia seu processo de renovação e ruptura com o conservadorismo, a partir da sua aproximação da às teorias marxistas.

Os assistentes sociais são imbuídos da função de

[...] examinar a realidade social e econômica dos alunos e das famílias; identificar situações de desajuste social; orientar professores, pais e alunos sobre esses desajustes; fazer triagem de alunos que necessitassem de material escolar, transporte, entre outros; elaborar relatórios de suas ações; articular escola e comunidade; orientar comunidades e famílias na responsabilidade quanto ao processo educativo dos filhos (AMARO, 2011, p. 19).

O período de reconceituação do serviço social foi de vital importância para a atuação profissional nos diversos campos de intervenção, dentre eles a escola, visto que



provocou uma modificação na percepção e interpretação do profissional frente as suas demandas de trabalho.

O assistente social modifica também sua relação com a classe trabalhadora, visto que, entendendo e reconhecendo as necessidades desta, o serviço social toma para si a responsabilidade da luta pela oferta e garantia de direitos desta classe, reconhecendo-se ainda, como parte dela, ao tempo em que passa a levantar em suas bandeiras a defesa de uma sociedade justa e igualitária.

Dentre os objetivos e metas que se espera alcançar com a chegada do assistente social na escola destacam-se que:

É objetivo geral do serviço social na escola concorrer para a plena realização desta instituição educadora, socializadora, integradora, transformadora e conscientizadora, com vistas ao desenvolvimento social.

Parágrafo 1º - São objetivos específicos do serviço social na escola: Identificar nos processos sociais as causas que impedem a plena participação dos elementos envolvidos no âmbito da educação para o alcance da qualidade de vida compatível com os direitos e exigências humanas; Propor alternativas e possibilitar a participação e integração da escola no conjunto da sociedade como um todo, com o objetivo de que essas causas sejam eliminadas e o processo de desenvolvimento social, ao nível educacional, se transforme de acordo com os direitos e exigências humanas; Participar na formulação e implementação das políticas sociais e seus respectivos planos que forem formados ao nível da educação sistemática e assistemática;

Parágrafo 2º - Para a consecução do disposto neste artigo, utilizar-se-á da metodologia específica do serviço social, e dos meios institucionais: planejamento escolar, programas de lazer, cultura, integração escola comunidade, das entidades e associações auxiliares já existentes: Centros Cívicos e Associações de Pais e Mestres (SÃO PAULO, Lei nº 336, 1983).

Assim, o profissional do serviço social pauta sua ação na busca pela emancipação humana, em qualquer campo ou área de atuação que a profissão se faça presente. A escola apresenta-se como um espaço bastante propício para a ação profissional, visto a vasta dinâmica de relações pessoais e sociais contidas no interior do espaço escolar.

Os assistentes sociais encontram na escola diversas situações que necessitam de uma observação crítica por parte do profissional, para que este seja capaz de fundamentar sua ação em favor da classe trabalhadora. Nessa conjuntura, o profissional deve respaldar suas ações relacionando o indivíduo à sociedade na qual ele se insere, buscando subsídios que lhe permitam uma vida mais satisfatória e socialmente mais justa.

Nesse sentido, percebe-se a modificação do enfoque do trabalho do assistente social no âmbito da escola, pois o profissional passa a ser requisitado também para atuar com os demais componentes do universo escolar e não apenas restrito aos alunos e suas famílias, mas também junto a outros agentes envolvidos com processo educativo: os trabalhadores da escola, visando ainda à melhoria das condições de vida e de trabalho destes trabalhadores.



As competências e atribuições do assistente social na política da educação serão expostas no item a seguir, destacando instrumentos técnico-operativos que podem ser utilizados na sua atuação.

2 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO ESCOLAR

O profissional do serviço social diferencia-se dos demais profissionais inseridos nos diferentes espaços organizacionais mediante sua capacidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa adquirida ao longo de sua formação acadêmica. Neste contexto, a observância estabelecida nesta sessão, destina-se ao entendimento da competência do assistente social no espaço da escola, para esclarecer seu papel e sua importância mediante esta política.

Segundo o CFESS:

O ponto de partida para a análise do serviço social é o de que a profissão é tanto um dado histórico, indissociável das particularidades assumidas pela formação e desenvolvimento da sociedade brasileira no âmbito da divisão internacional do trabalho, quando resultante dos sujeitos sociais que constroem sua trajetória e direcionam seus rumos (CFESS, 2011, p.39).

Ou seja, o profissional é construído a partir dos norteamientos sociais em que vive, posicionando-se em sua atuação junto aos usuários, com base nos aparatos apreendidos durante sua formação, ao tempo em que engrandece sua percepção de mundo ao confrontar a realidade presente nos casos analisados com as particularidades de cada sujeito envolvido, considerando assim a totalidade da situação.

O serviço social cumpre um forte papel junto à instituição na qual se insere, pois sua atuação reflete diretamente nos usuários a ele demandados, podendo este profissional ser um agente modificador do cenário no qual está inserido.

Este deve revestir-se de princípios e valores humanistas e guiar sua atuação profissional, tendo em vista:

[...] o reconhecimento da liberdade como valor ético central, que requer o reconhecimento da autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais e de seus direitos; a defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; a defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia da socialização da participação política e da riqueza produzida; o posicionamento a favor da equidade e da justiça social, que implica a universalidade no acesso a bens e serviços e a gestão democrática; o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, e a garantia do pluralismo; o compromisso com a



qualidade dos serviços prestados na articulação com outros profissionais e trabalhadores (CFESS, 2011, p.42).

É através da efetivação destes princípios que os profissionais devem pautar sua atuação, ao tempo em que buscam esclarecer e conscientizar seus usuários acerca de seus direitos e possibilidades no que se refere à luta por melhores condições de vida e de trabalho.

Assim, pode-se afirmar que a presença do profissional do serviço social contribui significativamente para a melhoria da oferta da política educacional, visto que:

A contribuição do serviço social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, etc. Estas constituem-se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta seja por diferentes profissionais (educadores, assistentes sociais, psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes governamentais, possibilitando conseqüentemente um ação mais efetiva (CFESS, 2001, p. 12).

O profissional, ao assumir o compromisso posto no Código de Ética da profissão, procura basear sua atuação profissional numa conjuntura de conquistas de direitos e ganhos na condição socioeconômica de seus usuários, manifestando assim a defesa dos interesses da classe trabalhadora, ao tempo em que age como um elemento que promove um diálogo entre as classes.

Portanto,

O projeto profissional, assim, está fundado nas contradições próprias e inerentes da sociedade capitalista. No entanto, quando nos referimos à perspectiva emancipatória, estamos reconhecendo que os homens/mulheres serão autodeterminados e efetivamente livres (BARROCO; TERRA, 2012, p. 124).

O ambiente escolar é essencialmente propício para o diálogo e a conscientização dos vários personagens que ali transitam, acerca da necessidade e da importância que o trabalhador possui no cenário social econômico. Nessa conjuntura é que são pautadas as intervenções advindas do serviço social dentro da escola, visto que apesar de constituir-se como um espaço propício ao desenvolvimento de saberes e valores, a escola é um aparelho reprodutor da ideologia burguesa e assim transmite em sua cultura os valores e ideologias da classe que a qual está subordinada. Assim, utilizada como reprodutora de conceitos e meio de divulgação ideológica, a escola por si só não oferta a seus usuários uma visão social pautada na humanização ou transformação social, mas sim:

[...] transmite e consolida, algumas vezes de forma explícita e em outras implicitamente, uma ideologia cujos valores são o individualismo, a competitividade e a falta de solidariedade, a igualdade formal de oportunidade e a desigualdade 'natural'



de resultados em função de capacidades e esforços individuais (SACRISTÁN; GÓMEZ, 2007, p.13).

Este entendimento ressalta a ausência de valores sociais e humanos baseados na coletividade, percebidos na sociedade capitalista em que nós estamos inseridos, pois a verdadeira função da educação, cujos princípios deveriam realçar a liberdade humana e a transformação social, é substituída pelos conceitos de crescimento e engrandecimento pessoal, com vistas à formação profissional e ao ganho de produtividade, essenciais para assegurar o desenvolvimento da sociedade capitalista.

A sociedade, dividida em classes, logo socialmente injusta, apresenta problemas e segregações a todos aqueles que não possuem condições econômicas necessárias para manter altos padrões de vida e consumo. A escola torna-se uma porta para um universo de possibilidades e historicidades diversas. Nesse espaço variadas situações e problematizações são encontradas, muitas destas não relacionadas exclusivamente com o ensino/aprendizagem, fator que dificulta a ação do professor ou dos demais educadores que ali se encontram.

O professor torna-se um profissional assoberbado de tarefas que não lhe competem, fator que prejudica o seu fazer profissional, desmotivando-o muitas vezes no cumprimento de suas obrigações para com o aluno. É percebendo essa deficiência no campo educacional que se faz necessária presença do assistente social neste cenário.

Martins (1999) afirma que a inclusão do serviço social na escola traz para este ambiente uma possibilidade de avanço social significativa visto que, segundo o CFESS,

Os problemas sociais a serem combatidos pelo assistente social na área da educação são: baixo rendimento escolar; evasão escolar; desinteresse pelo aprendizado; problemas com disciplina; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos, entre outros (CFESS, 2001, p. 12).

Caberá ao assistente social criar condições no espaço da escola para oferecer a comunidade escolar possibilidades sociais e inclusão, compreendendo sua atuação como um mecanismo de inserção de políticas e programas que elevem as condições socioeconômicas dos sujeitos envolvidos no cotidiano escolar.

Assim:

[...] os objetivos da prática profissional do serviço social no setor educacional são: contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; favorecer a relação família-escola-comunidade, ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo; ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação, decodificando as questões sociais; proporcionar articulação entre educação e as demais políticas sociais e organizações do terceiro setor, estabelecendo parcerias, facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus direitos (MARTINS, 1999, p.60).



Os objetivos da atuação profissional do assistente social na escola diferenciam-se dos objetivos traçados pela equipe pedagógica ali presente, visto que ao professor cabe à missão de transmitir conhecimentos, sendo um instrumento facilitador no processo de ensino/aprendizagem, ao tempo em que compete ao assistente social o trato com as questões relacionadas ao aspecto socioeconômico do sujeito, seja ele aluno, pai ou funcionário. Logo:

É importante ressaltar que o profissional de serviço social, inserido na escola, não desenvolve ações que substituem aquelas desempenhadas por profissionais tradicionais da área da educação. Sua contribuição se concretiza no sentido de subsidiar, auxiliar a escola, e seus demais profissionais, no enfrentamento de questões que integram a pauta da formação e do fazer profissional do assistente social, sobre as quais, muitas vezes a escola não sabe como intervir (SANTOS, 2008, s/p.).

O profissional do serviço social atua como parceiro no campo educacional, auxiliando os demais profissionais a sanar possíveis problemas com os quais a escola de maneira isolada não é capaz de solucionar. O assistente social não atua isoladamente no cenário escolar, assim como nas demais políticas este se utiliza de uma rede de serviços e programas que consubstanciam sua atuação profissional. Órgãos como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), cuja política destina-se a esfera da assistência, assim como a política da saúde, são essenciais para que o trabalho desenvolvido pelo assistente social dentro da escola ultrapasse os muros da instituição e adentre nas casas e famílias dos usuários possibilitando a real modificação da sua vida e cotidiano.

Nestas ações cabe ao serviço social, no âmbito educacional,

[...] desenvolver as seguintes atividades: Pesquisa de natureza socioeconômica, elaboração e execução de programas, participação em equipe multidisciplinar, articulação com instituições públicas, realização de visitas sociais, empreender e executar as demais atividades pertinentes ao serviço social, previstas pelos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93 (CFESS, 2001, p.13).

A ação correspondente ao serviço social não se restringe apenas ao aluno, visto que os possíveis problemas que este enfrente em seu cotidiano escolar estão interligados com os demais fatores sociais e econômicos nos quais ele está inserido. Ou seja, o profissional deve ter uma visão ampliada do problema percebido na escola, podendo assim avaliar de forma crítica e totalitária quais os fatores que gestam tal problemática para, assim, melhor determinar os objetivos de sua intervenção profissional.

Mediante a constatação da necessidade da atuação profissional do assistente social na escola, a categoria tem reivindicado, através de lutas constantes, a inserção deste profissional nas instituições de ensino, com base no “Projeto de Lei nº 3688-C/2000, aprovado



na Câmara dos Deputados em 07/08/2007, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica” (BRASIL, 2007).

O conjunto CFESS/CRESS tem promovido informativos atualizados nos sites dos referidos órgãos de modo a fortalecer a luta por esta inserção, esclarecendo aos interessados os andamentos do projeto de lei nº 3688-C/2000, e incentivando a categoria a debater a temática. A intenção é que através de mobilizações e pressão da categoria, as entidades governamentais coloquem a discussão novamente em pauta e que esta seja aprovada em definitivo, entrando assim, em vigor em todo território nacional, visto que, além de possibilitar uma ampliação nos campos de trabalho dos assistentes sociais, esta medida contribuirá para a construção de uma educação mais qualitativa e humanizada.

CONCLUSÃO

A educação mostra-se como uma ferramenta essencial para que a humanidade tome consciência de seu papel enquanto sociedade organizada. Porém, a educação marcada pela doutrina do capital, é ofertada aos homens com uma finalidade definida, nada desalienadora, logo é incapaz de trazer modificações sociais.

O serviço social pode contribuir significativamente nas ações escolares ao ser o elo mediador nas relações existentes entre a escola e a comunidade, professor e aluno ou mesmo nas relações entre os funcionários e nas relações familiares daqueles que compõem o sistema educacional, percebendo as origens dos problemas sociais que atingem as escolas, principalmente as escolas públicas, cujo alunado se configura a partir das classes mais pobres da sociedade brasileira.

Portanto, a inserção do serviço social nos espaços educacionais alicerça-se na reafirmação do usuário enquanto ser social, provido de direitos e deveres, dos quais ele necessita estar ciente, para melhor compreender seu papel enquanto cidadão. Assim, o trabalho do assistente social está voltado ao enfrentamento das expressões da “questão social” que, no âmbito educacional, busca objetivar os aspectos, dentre tantos outros, relacionados à evasão escolar, rendimento do aluno, relação entre família e escola, assim como os aspectos de integração entre funcionários e educandos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de Almeida. O Serviço social na Educação. **Revista Inscrita**. Nº. 6. Brasília: Cortez, 2000, p.19.



AMARO, S.T.A. et al. **Serviço Social na escola**: o encontro da realidade com a educação. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de ética do/a assistente social comentado**. 1ª Ed. Org. CEFSS. São Paulo. Ed. Cortez, 2012.

BRASIL. (Constituição 1988). **Constituição da república federativa do Brasil**: Promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série legislação Brasileira).

_____. Ministério da Educação. Conferência Nacional de Educação – CONAE 2010: Documento-referência: **Construindo o sistema nacional articulado de educação**: O Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação. Brasília, 2009.

_____. **Plano decenal de educação para todos**. Brasília: MEC, 1993.

CFESS. **Serviço social na educação**: uma inserção possível e necessária, Brasília, 2001. Disponível em: <[http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao\(2001\).pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/SS_na_Educacao(2001).pdf)>. Acesso em: 02 de abr. 2016.

_____. **Subsídios para o debate do Serviço Social na Educação**. Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS jun. 2011. Disponível em: <http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>. Acesso: 02 de abr. 2016.

DENTZ, Marta Von; SILVA, Roberto Rafael Dias da. Dimensões históricas das relações entre educação e Serviço Social: elementos para uma revisão crítica. **Serviço Social e Sociedade**. Nº. 121. São Paulo: Cortez, Jan./Mar. 2015.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Diário Oficial da União.

GUILHERME, Maria Teresa. Serviço Social escolar. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1945.

MARTINS, E. B. C. O serviço social na área da educação. In: **Revista Social e Realidade**. V.8. n.1. UNESP, Franca: São Paulo, 1999. Disponível em: http://www.cress-mg.org.br/arquivos/servico_social_na_educacao.pdf. Acessado em 07 de março de 2016.

PINHEIRO, Maria Esolina. Serviço Social: infância e juventude desvalidas (documento histórico). São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: Centro de Produção da UERJ, 1985.

SACRISTÁN, J. G; GÓMEZ, A. I. P. **Compreender e transformar o ensino**. Tradução Ernani. F. da Fonseca Rosa. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANTOS, A. M. **Escola e serviço social**: juntos no enfrentamento da exclusão social. Santa Maria, 2008. Disponível em: <<http://www.partes.com.br/educacao/escolaeservicosocial.asp>>. Acesso em: 15 de mai. 2012

_____. Câmara Municipal. **Projeto de Lei nº. 09, de 1984**.

WITIUK, Ilda Lopes. **A trajetória sócio histórica do serviço social no espaço da escola**. 2004. 327 p. Tese de Doutorado em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.